



PREFEITURA DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº. 001/CMAM/2023.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas criado pelo artigo 332 da Lei Orgânica do Município de Maricá, de 05 de abril de 1990, estruturado e organizado pela Lei Complementar nº 243, de 10 de junho de 2014, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 98, de 07 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal Meio Ambiente de Maricá, para o ano de 2023.

CALENÁRIO DAS REUNIÕES DO CMAM PARA 2023	
MÊS	DIAS
JANEIRO	31
FEVEREIRO	28
MARÇO	28
ABRIL	25
MAIO	30
JUNHO	27
JULHO	25
AGOSTO	29
SETEMBRO	26
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	12

Art.2º - As reuniões serão realizadas conforme o calendário acima, toda última terça-feira do mês, exceto feriado que será antecipado.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2023.

Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá